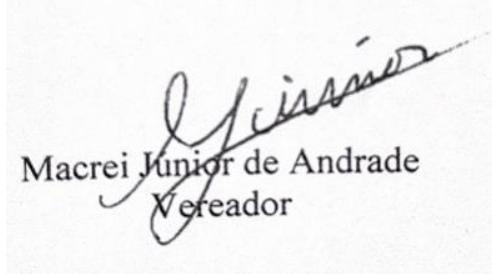




## INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, a implementação de uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Dorandia- Barra do Piraí - RJ.

Barra do Piraí, 20 de agosto de 2025



A photograph of a handwritten signature in cursive ink, followed by the printed name "Macrei Junior de Andrade" and the title "Vereador" underneath.

### Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema público, descentralizado, participativo e possui em suas prerrogativas a estrutura de centro de referências de assistência social - CRAS se destina ao atendimento socioassistencial com os serviços de proteção social básica como espaço para a concretização de direitos dentro da política de assistência social para beneficiar as famílias e seus membros pela garantia do direito à cidadania e a convivência familiar, fazendo assim valer os direitos de segunda geração, ou seja, direitos sociais elencados no Art. 6º da CFRB/88

É necessário que haja a construção para agregar as questões de interesse da população local em vulnerabilidade, visto que a comunidade possui bastante dificuldade para chegar ao CRAS por conta da distância que precisam percorrer, dificultando a essas pessoas a terem acessos as informações e serviços básicos que são proporcionadas pelos CRAS.